

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º		
	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO RESPONDER?
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO Resposta: O artesanato possui um papel relevante na cultura, economia e inclusão social de uma comunidade ou região. Em primeiro lugar, o artesanato é uma forma de expressão cultural que preserva tradições e técnicas ancestrais. Ao valorizar e promover a produção artesanal, estamos preservando a identidade cultural de um povo e fortalecendo sua história. Além disso, o artesanato pode ser uma forma de promover o turismo cultural, atraindo visitantes interessados em conhecer e adquirir peças únicas e autênticas. Em termos econômicos, a confecção de artesanato pode ser uma fonte de renda para muitas famílias, especialmente aquelas que vivem em áreas rurais ou com menor acesso a empregos formais. Ao contratar empresas fornecedoras de materiais para a confecção de artesanato, estamos incentivando a geração de empregos e o desenvolvimento local, contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Além disso, o artesanato também desempenha um papel importante na inclusão social, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade. Pessoas com deficiência, idosos, e outros grupos marginalizados podem encontrar no artesanato uma forma de expressão, capacitação e reintegração social. Ao apoiar a produção artesanal, estamos promovendo a inclusão e a valorização desses indivíduos, proporcionando-lhes oportunidades de trabalho e autonomia. Dessa forma, a contratação de empresas fornecedoras de materiais para confecção de artesanato é uma medida que visa atender ao interesse público, ao valorizar a cultura, promover o desenvolvimento econômico e social, e garantir a inclusão de grupos marginalizados. Ao investir nesse setor, estamos contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, a geração de empregos e a promoção da igualdade de oportunidades, o que beneficia toda a sociedade.	SIM Art. 18, § 1º, I c/c § 2º
2.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Resposta ou Justificativa para não responder: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de boa qualidade, duráveis e resistentes, de forma a garantir que atenda a necessidade da confecção de artesanato. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Considerando resguardar o atendimento dos materiais supramencionados, pois se tratam de materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, a <u>contratação deverá ocorrer mediante processo licitação Pregão Eletrônico</u>, para entregas parceladas ou totais, conforme as demandas de cada Secretaria Municipal. A <u>empresa</u> deve possuir: • Cartão CNPJ e contrato Social; • Regularidade com o município, estado, união, FGTS e Trabalhista; • Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; • Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; • Certidão de falência e concordata; • Declarar não haver impedimentos; Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as <u>informações e das condições locais</u> para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	
3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR Resposta ou Justificativa para não responder: Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material destinado à confecção de artesanato, predominam as seguintes soluções: Aquisição de materiais para a confecção de artesanato, através de licitação na <u>modalidade pregão eletrônico</u>, por oportunizar a economicidade <u>e se tratar de um bem comum</u>. De modo geral, na aquisição de material para a confecção artesanato de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO Resposta ou Justificativa para não responder: A solução contratada consistiu na aquisição de materiais para a confecção de artesanatos pelos grupos de crianças, mulheres e idosos no município de Santiago do Sul.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

5

Marcos

	É importante definir as especificações técnicas dos materiais necessários para a confecção de artesanato. Isso pode incluir informações discriminadas sobre os tipos de tecidos, tintas, papéis, ferramentas, entre outros insumos necessários. Essas especificações ajudam a garantir a qualidade dos produtos finais e a padronização dos materiais utilizados. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a aquisição de materiais para a confecção de artesanato a necessidade da secretaria, por meio de contratação na modalidade Pregão Eletrônico, com prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. Considera-se a necessidade do prazo de entrega dos bens como <u>sendo de 15 (quinze) dias</u>, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única conforme solicitações do setor responsável, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento. Devendo as entregas dos materiais licitados ocorrerem, durante o horário de expediente das secretarias, das 07:30 às 11:00, e das 13:00 às 16:30 horas. Destaca-se que correrão a expensas da contratada a substituição de materiais em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela comissão responsável pela fiscalização e conferência do recebimento do produto ou serviço.																
5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA Resposta: A quantidade estimada de materiais para a confecção de artesanato a serem solicitados é de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal, sendo as mesmas estimadas de acordo com as quantidades utilizadas em anos anteriores. <table><tr><th>Especificação/Descrição do Item</th><th>Qtd.</th><th>Unidade</th></tr><tr><td>Tecido para bordar vagonite em fita na cor Branco 1,40cm de largura.</td><td>120</td><td>Metros</td></tr><tr><td>Tecido algodão para bordar vagonite em fita de 70 cm de largura (Cor Branca)</td><td>115,50</td><td>Metros</td></tr><tr><td>Tecido de toalhas para bordar ponto cruz 70 cm de altura</td><td>99</td><td>Metros</td></tr><tr><td>Tecido para bordar ponto cruz (étamine</td><td>45</td><td>Metros</td></tr></table>	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Tecido para bordar vagonite em fita na cor Branco 1,40cm de largura.	120	Metros	Tecido algodão para bordar vagonite em fita de 70 cm de largura (Cor Branca)	115,50	Metros	Tecido de toalhas para bordar ponto cruz 70 cm de altura	99	Metros	Tecido para bordar ponto cruz (étamine	45	Metros	SIM Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º
Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade															
Tecido para bordar vagonite em fita na cor Branco 1,40cm de largura.	120	Metros															
Tecido algodão para bordar vagonite em fita de 70 cm de largura (Cor Branca)	115,50	Metros															
Tecido de toalhas para bordar ponto cruz 70 cm de altura	99	Metros															
Tecido para bordar ponto cruz (étamine	45	Metros															

6

Maria

	branco) 1,40cm de largura.		
	Toalhas de Lavabo com barra para bordas ponto cruz , tamanho de 30cm x 45cm com no mínimo 85% de algodão	127	Unid.
	Toalhas de Rosto com barra de ponto cruz tamanho de 50 cm x 80 cm com 85% algodão	127	Unid.
	Toalhas de Banho com barra de ponto cruz para bordar de 70cm x 1.40m.	127	Unid.
	Fita mimosa nº 00 100mx4mm dupla 100% poliéster.	200	Unid.
	Meadas de 100% Algodão com 8 metros por meada	250	Unid.
	Linha Anchor Perlé n 8 Ref.4592 TEX 127, novelos com 85 metros Composição: 100% Algodão Egípcio	85	Unid.
	Bolsa de algodão de 1.100mm x 800 mm Apucarana	106	Unid.
	Tecido de patcolagem 1,40 cm de altura de algodão.	86	Unid.
	Linha Crochê de 1000 metros de 100 % mercerizada (várias cores)	120	Unid.
	Linha para bordar vagonite e hardanger 100% acrílica. (Brisa).	90	Unid.
	Agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22..	130	Unid.
	Linha Para Costura Reta 120-1500m TEX	22	Unid.

28 várias cores.		
Agulha c/ponta para bordar pataplique Nº 8	80	Unid.
Tesoura pássaro para bordar de aço inox. – KS038A	11	Unid.
Tesoura Grande (24,5 cm) cabo anatômico Aço Inox - TC- 0,95-98-3/4	11	Unid.
Silicone (cola fria) 100ml.	40	Unid.
Cuia para decorar com perola tamanho médio	75	Unid.
Caixas Para Lembrancinha Em Mdf Cru - 5x10x10	75	Unid.
Meia Perola para enfeitar cuias nº 08	03	Kg
Missanga de letras (alfabeto) de 500 gramas	02	Kg
Fio Encerrado 100 % poliéster cifa	06	Unid.
Tinta Fosca PVA branca 100 ml 8/MDF	20	Unid.
Palito Madeira p/stras para colar perola nas cuias	30	Unid.
Argolinha para chaveiro 2,5 (mm) LF Prata	150	Unid.
Perola nº 08 e nº 06 redonda	03	Kg
Pingente de SedaLFF -,38	150	Unid.
Botões Grande	200	Unid.

Marcus

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
 Controladoria Interna

	largura (Cor Branca)					
	Tecido de toalhas para bordar ponto cruz 70 cm de altura	Metros	19,50	20,00	21,50	
	Tecido para bordar ponto cruz (étamine branco) 1,40cm de largura.	Metros	40,00	45,00	47,50	
	Toalhas de Lavabo com barra para bordas ponto cruz , tamanho de 30cm x 45cm com no mínimo 85% de algodão	Unid.	16,00	18,00	19,90	
	Toalhas de Rosto com barra de ponto cruz tamanho de 50 cm x 80 cm com 85% algodão	Unid.	23,00	25,00	26,00	
	Toalhas de Banho com barra de ponto cruz para bordar de 70cm x 1.40m.	Unid.	39,00	40,00	27,00	
	Fita mimosa nº 00 100mx4mm dupla 100% poliéster.	Unid.	24,50	26,00	27,50	
	Meadas de 100% Algodão com 8 metros por meada	Unid.	4,90	5,00	6,00	
	Linha Anchor Perlé n 8 Ref.4592 TEX 127, novelos com 85 metros Composição: 100% Algodão Egípcio	Unid.	11,50	12,00	13,00	

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
 Controladoria Interna

Bolsa de algodão de 1.100mm x 800 mm Apucarana	Unid.	19,00	20,00	21,00
Tecido de patcolagem 1,40 cm de altura de algodão.	Unid.	36,00	40,00	41,90
Linha Crochê de 1000 metros de 100 % mercerizada (várias cores)	Unid.	23,90	25,00	28,00
Linha para bordar vagonite e hardanger 100% acrílica. (Brisa).	Unid.	23,90	25,00	27,00
Agulha s/ponta para bordar vagonite em fita nº 20 e nº 22..	Unid.	3,90	5,00	6,00
Linha Para Costura Reta 120-1500m TEX 28 várias cores.	Unid.	9,00	10,00	11,00
Agulha c/ponta para bordar pataplique Nº 8	Unid.	3,00	5,00	6,00
Tesoura pássaro para bordar de aço inox. – KS038A	Unid.	32,00	35,00	38,00
Tesoura Grande (24,5 cm) cabo anatômico Aço Inox - TC- 0,95-98-3/4	Unid.	39,00	40,00	42,00
Silicone (cola fria) 100ml.	Unid.	22,00	25,00	27,50

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
 Controladoria Interna

	Cuia para decorar com perola tamanho médio	Unid.	35,00	40,00	42,00	
	Caixas Para Lembrancinha Em Mdf Cru - 5ax10x10	Unid.	10,50	12,00	14,00	
	Meia Perola para enfeitar cuias nº 08	Kg	95,00	100,00	105,00	
	Missanga de letras (alfabeto) de 500 gramas	Kg	110,00	120,00	125,00	
	Fio Encerrado 100 % poliéster cifa	Unid.	25,00	30,00	33,00	
	Tinta Fosca PVA branca 100 ml 8/MDF	Unid.	25,00	30,00	32,00	
	Palito Madeira p/stras para colar perola nas cuias	Unid.	1,50	3,00	4,00	
	Argolinha para chaveiro 2,5 (mm) LF Prata	Unid.	1,50	3,00	6,00	
	Perola nº 08 e nº 06 redonda	Kg	95,00	100,00	106,00	
	Pingente de Seda LFF -,38	Unid.	3,50	5,00	6,50	
	Botões Grande	Unid.	4,90	5,00	7,50	
	Botões médio	Unid.	4,25	5,00	6,00	
	Botões Pequeno	Unid.	3,90	5,00	6,50	

	Chinelos havaiana (vários tamanhos)	Unid.	28,00	30,00	36,00	
	Lápis 2B (Ecolapis) caixa com 12 unidades	Caixa	98,00	100,00	106,00	
	Feltro colorido	Metros	24,90	25,00	26,00	
	Cola para tecido 80 ml	Unid.	28,00	23,10	22,00	
	Cola Cascorex PUA 500 ml	Unid.	48,00	50,00	51,00	
	Palito de Picolé de madeira Ponta Redonda	pct.	15,00	20,00	21,00	
7.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO Resposta: A solução para eventual aquisição de materiais para a confecção de artesanato será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.					SIM Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º
8.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Resposta ou Justificativa para não responder: Não há, no âmbito desta instituição, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.					NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
9.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO Resposta ou Justificativa para não responder: Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o município não tem planejamento anual.					NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
10	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS Resposta ou Justificativa para não responder: Economicidade: A contratação dos materiais para a confecção de artesanato busca obter resultados em termos de economicidade, ou seja,					NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

	buscar a melhor relação custo-benefício para o município de Santiago do Sul. Ao realizar um levantamento de mercado criterioso e selecionar fornecedores competitivos, é possível obter preços mais acessíveis, ansiosos os custos da aquisição dos materiais. Além disso, ao investir em materiais de boa qualidade e durabilidade, evita-se a necessidade de substituições frequentes, o que contribui para a otimização dos recursos financeiros a longo prazo. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: A escolha criteriosa dos materiais de para confecção de artesanato busca garantir um melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis. Ao adquirir produtos duráveis e de qualidade, é possível reutilizá-los em diferentes festividades ao longo do ano, evitando o desperdício de recursos e ignorando os custos de dependência. Além disso, a manutenção adequada dos materiais contribui para prolongar sua vida útil, maximizando o aproveitamento dos recursos materiais disponíveis no município. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: A aquisição mecânica e criteriosa dos materiais para confecção de artesanato visa garantir um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Ao obter preços competitivos e durabilidade dos materiais, o município otimiza seus gastos, direcionando os recursos financeiros de forma eficiente para a realização das festividades. Isso resulta em uma melhor gestão dos recursos financeiros disponíveis, permitindo a alocação de recursos em outras áreas prioritárias.	
11.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL Resposta ou Justificativa para não responder: O município apresenta comissão responsável pela fiscalização e conferência do recebimento do produto ou serviço.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL Resposta ou Justificativa para não responder: Os materiais para a confecção de artesanato objeto dessa contratação têm impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

8

M. Anício

13	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA Resposta: Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, conclui-se pela realização de contratação por meio de Pregão Eletrônico – menor preço por item para contratação de empresa para aquisição de materiais para a confecção de artesanato conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.	SIM Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º
Município de Santiago do Sul, 10 de agosto de 2023.		
 MARCIA TREVISOL PEREIRA Assessora da Educação Matrícula 4025/8		 CLESIANA FERRARI COMACHIO Secretária da Educação, Cultura e Esportes Matrícula 1120/01